



**Estado do Rio de Janeiro**  
**IAPS**  
**Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro**  
**CNPJ: 01.834.293/0001-75**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº 018 ANO: 2016</b>
Unidade Gestora do RPPS: IAPS  CNPJ: 01.834.293/0001-75	Data: 15/03/2016
APLICAÇÃO: R\$ 800.000,00 CONTA Nº: 31-0	<b>Resolução:</b> CMN nº 3.922/10 Artigo 7º, I, "b"
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>	
<b>Descrição da operação:</b>  Foi sacado valor de R\$ 800.000,00 do valor disponível na conta Corrente Caixa Econômica Federal nº 31-0, e aplicado o mesmo valor no fundo Caixa FI Brasil IRF-M 1 + RF LP CNPJ: 10.577.519/0001-90.	
<b>Características dos ativos:</b>	
<b>CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP</b>	
Segmento:	Renda Fixa
Tipo de Ativo:	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"
Instituição Financeira:	Caixa Econômica Federal
CNPJ da Instituição Financeira:	00.360.305/0001-04
Fundo:	CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP
CNPJ do Fundo:	10.577.519/0001-90
<b>Enquadramento:</b>  O fundo investido se enquadra no art. 7º, I, "b" da resolução CMN 3922/10, cujo limite é de 100% dos recursos do RPPS, salvaguardado, o limite de 25% do PL do fundo. Sabendo que o Instituto em 29 de fevereiro de 2016, nesse mesmo segmento tinha a somatória de 62,98% e o RPPS pode deter até 100% dos recursos neste tipo de fundo, a aplicação realizada se encontra enquadrada perante a Resolução 3922/10, resta verificar a previsibilidade deste tipo de investimento na Política Anual de Investimentos aprovada no anterior e suas retificações.	



**Estado do Rio de Janeiro**  
**IAPS**  
**Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro**  
**CNPJ: 01.834.293/0001-75**

**PAI – Política Anual de Investimento para vigorar em 2016, aprovado pelo Conselho no dia 04/12/2015:**

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
<b>Renda Fixa - Art. 7º</b>		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	100,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	20,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	30,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, a	5,00	5,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b	5,00	5,00
<b>Renda Variável - Art. 8º</b>		
FI Ações referenciadas - Art. 8º, I	30,00	10,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	5,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	5,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	0,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	5,00
<b>Total</b>		<b>190,00</b>

**Motivo do investimento:**

Realocação de recursos em busca da meta atuarial.

Essa Operação foi aprovada pelo Comitê de Investimentos no dia 11/03/2016.

<b>Proponente:</b> Dilermando de Souza Mattos Mat.: 85.04.0252 CPF: 694.397.707-59	<b>Gestor/autorizador:</b> Júlio Cesar Francisco Certificado CPA-10 - ANBIMA – 17/04/2018 CPF: 005.933.417-75	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Josielle Monteiro da Silva Dutra Mat.: 13.00.0056 CPF: 137.982.877-59
---	---	--